CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 42, DE 2009

Apresentada em: 2.3.2009
Aprovada em: 2.3.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Reformar, com urgência, a estrada que liga a região de Boa Vista, as Chácaras Paraíso e outras microrregiões à BR 365.

Na mesma estrada, retirar barro acumulado, pelas ações das chuvas, na superfície da ponte sobre o córrego Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada, uma das mais importante da malha rodoviária municipal, encontra-se em precário estado de conservação e as máquinas agrícolas de maior porte não conseguem passar pela ponte.

A reforma precisa ser executada com celeridade, tendo em vista que a safra do milho e de outras culturas começa nos próximos dias.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade.

Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2009.

Anidson Gabriel da Silva
ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador